

PROJETO DE LEI N. 12.274/2012

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

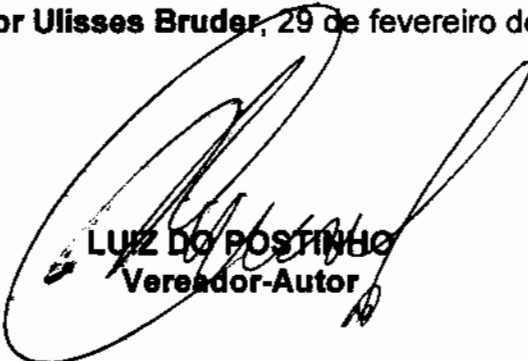
APROVA:

Denomina a Rua 19.172, situada na Zona 19.

Art. 1.º Fica denominada **Antônio Steffen** a Rua 19.172, situada na Zona 19, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de fevereiro de 2012.



LUIZ DO POSTINHO
Vereador-Autor